

RECEBIDO

Em 06

104 / 2021

Visto

PRESIDENTE

09:47

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 006/2021

Autores: Irisvaldo Silva do Nascimento; Sérgio dos Santos Silva e João Paulo de Sousa Macêdo

Assunto: Solicitamos a continuação das obras previstas no Contrato Nº 00393/2020-CPL.

Sr. Presidente

Requeremos a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo à Prefeita Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a continuação das obras previstas no **Contrato Nº 00393/2020-CPL**, que foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Areia e a construtora vencedora, para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00015/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Cujo objeto do contrato foi a Pavimentação em paralelepípedos de vias no Distrito de Cepilho, Distrito de Mata Limpa e Acessos aos Sítios Gitó e Gogó, Areia-PB.

O valor do contrato foi no valor de R\$ 347.544,93 (Trezentos e quarenta e sete mil, Quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). Com a dotação prevista regularmente.

Tendo em vista que, as obras contidas no contrato acima citado, já foram reivindicadas pela população, que já houve a licitação, que os recursos já se encontram nas contas da prefeitura e que não se justifica a paralisação das obras, até mesmo porque alguns dos serviços previstos no contrato Nº 00393/2020-CPL, já foram iniciados, inclusive em estágio bem avançados.

Diante do exposto, esperamos contar com a compreensão dos nobres Vereadores(as) desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021

IRISVALDO SILVA DO NASCIMENTO
Vereador

SÉRGIO DOS SANTOS SILVA
Vereador

JOÃO PAULO DE SOUZA MACÊDO
Vereador